



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do §1º do art. 205 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial"**.

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de FEVEREIRO de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial"**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de março, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 17 de março de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial"

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ALAN RICK (PRB)
ALCEU MOREIRA (PMDB)
ANDRE MOURA (PSC)
DANIEL VILELA (PMDB)
JULIO LOPES (PP)
LAERCIO OLIVEIRA (SD)
PAES LANDIM (PTB)
ROBERTO BALESTRA (PP)
3 vaga(s)

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)
EDMAR ARRUDA (PSC)
GENECIAS NORONHA (SD)
8 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ALESSANDRO MOLON (PT)
ANTONIO BALHMANN (PROS)
DÉCIO LIMA (PT)
JORGINHO MELLO (PR)
MILTON MONTI (PR)
VICENTE CANDIDO (PT)
2 vaga(s)

HUGO LEAL (PROS)
LEO DE BRITO (PT)
WELITON PRADO (PT)
5 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

ALEX MANENTE (PPS)
ALEXANDRE BALDY (PSDB)
NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB)
3 vaga(s)

6 vaga(s)

PDT

ANDRÉ FIGUEIREDO

1 vaga(s)

PSOL

1 vaga(s)

1 vaga(s)



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011 DO SR VICENTE CÂNDIDO, QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL.

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Senhor Vicente Cândido, que institui o Código Comercial, em cumprimento à decisão do Plenário daquele Colegiado Especial, que deliberou aprovar, em reunião ordinária, realizada em 24/03/2015, o Requerimento nº 2/15, de autoria do Deputado Laércio Oliveira, para a inclusão no plano de trabalho, de uma comissão de juristas para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial.

Resolve:

1 – Criar, no âmbito desta Comissão Especial, grupo de trabalho constituído por juristas de notório saber, que voluntariamente, contribuirão, sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados, com os estudos acerca do Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, apresentando análise técnica e eventuais propostas de modificação; e

2 – Indicar os nomes dos seguintes juristas para integrar o grupo acima criado:

**Dr. Eduardo Secchi Munhoz;
Dr. Edvaldo Pereira de Brito;
Dr. Fábio Ulhôa Coelho;
Dr. Felipe Lückmann Fabro;
Dr. Fernando Passos;
Dr. Flávio Luiz Yarshel;
Dr. Gilberto Deon Corrêa Junior;
Dr. Ivanildo Figueiredo;
Dr. Leandro Lages;
Dr. Manoel Pereira Calças;
Dr. Marcelo David Gonçalves;
Dr. Márcio Souza Guimarães;
Dr. Mauricio Avila Prazak;
Dr. Mauricio Moreira Menezes;
Dr. Olavo Chinaglia;
Dr. Otávio Yazbek;
Dr. Paulo Cezar Aragão;
Dr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo;**

Dr. Ramiro Becker;
Dr. Sérgio Campinho;
Dr. Tiago Asfor Rocha;
Dr^a Ana Frazão;
Dr^a Márcia Carla Ribeiro;
Dr^a Uinie Caminha; e
Dr^a Viviane Müller.

Sala da Comissão, em 19 junho de 2015

Deputado Laércio Oliveira
Presidente